



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 117

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 1

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o recesso legislativo dos Vereadores deste Município, no período de 16/12/2025 a 31/01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **WELLK LEITE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução nº 059/2024, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o disposto no art. 170 da referida Resolução, que estabelece que a Câmara realizará sessões ordinárias apenas no período de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o **RECESSO LEGISLATIVO PARLAMENTAR** aos Vereadores deste Município, no período de 16/12/2025 a 31/01/2026, tempo em que ficará suspenso o expediente e as sessões legislativas ordinárias, sendo o funcionamento retomado em 1º de fevereiro de 2026.

§ 1º – Durante o período de recesso legislativo, a Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocada pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público relevante e urgente, nos termos do § 3º do art. 170.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor em 16 de dezembro de 2025, devendo ser publicado no mural, no diário oficial e no portal da Câmara Municipal.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

Vereador WELLK LEITE DE SOUSA

Presidente da Câmara



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 117